PORTARIA N° 320/2016

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1.º - PROMOVER, a partir do dia 01 de Agosto de 2016, a Servidora **MARILUCI SORDI KLEIN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** da Classe "G" para a Classe "H" do Grupo 4, Nível 14, referente ao período de 01/08/2013 a 31/07/2016, em conformidade com a Lei n.º 39/2012, Art. 66, § 2.º, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 01 de Agosto de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Agosto/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação